Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 451/2023

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, que seja feito estudo no sentido de dispensar o pagamento da taxa diária dos feirantes da Feira Municipal "TOBIAS CORDEIRO", neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação em tela justifica-se em função do baixo movimento do comércio na feira, o que diminui a venda dos produtos e os lucros dos feirantes.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Herasmo Leite Soares
Vereador